

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º 12/2014

O Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1° e 2°, da Resolução N° 15/95, **DETERMINA que se instaure CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA VARGEM ALTA.**

	A sessão	de instalação	terá luga	r na Sala do	Tribunal de	o Júri da	ı aludida
Comarca, à	s 14:00	horas do dia	a 05 (cinc	o) de AGO	STO do an	o em cu	ırso.
	Aos 23	(vinte e três)	dias do m	nês de julho	do ano doi	s mil e	quatorze
(2014). Eu,		, Secretár	ia de Mo	onitoramento	Judicial e	Extraju	dicial, a
digitei e subs	screvi.					Ü	

Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE Corregedor-Geral da Justiça